



# **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

## **PORTARIA N.º 079/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104, Inciso II da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul;

## **RESOLVE**

Artigo 1.º- **RESOLVE CONCEDER**, a Cessão Funcional para o período de 01/03/2023 a 31/12/2024, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Senhor **DIVONEI ANTONIO MONTEIRO**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.800.179-8, Motorista, Nível (L-01), para desempenhar sua função junto à **ASSISCOP – ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ**, ficando a partir deste ato alterado o Anexo I do **TERMO DE AJUSTE** n.º 002/2021, conforme prevê a Cláusula nona do referido termo que foi assinado na data de 05/07/2021; com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento através de encontro de contas entre as Entidades.

Artigo 2.º- **RESOLVE ENCERRAR** a Cessão Funcional do Servidor **ANDERSON FRETTA GOMES**, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de n.º 182/2021, datada de 12 de agosto de 2021, retornando-o à Secretaria Municipal de Saúde, para o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 08 de março de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal